

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021 - UASG 194035 - FUNAI-BRASILIA/DF

Nº Processo: 08620.015907/2018-15.
Pregão Nº 1/2021. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF.
Contratado: 35.289.161/0001-21 - RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA 04476845150. Objeto: Aquisição de insumos para plotter, através de sistema de registro de preços..
Fundamento Legal: . Vigência: 23/03/2021 a 23/09/2021. Valor Total: R\$ 7.920,00. Data de Assinatura: 23/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2021).

MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 194022 - MUSEU DO INDIO/RJ

Número do Contrato: 39/2017.
Nº Processo: 08786.000098/2017-73.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: MUSEU DO INDIO - RIO DE JANEIRO. Contratado: 00.332.087/0005-28 - SECURITY SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 039/2017, por um período de 12 (doze) meses e repactuação dos itens do contrato, de acordo com os novos valores definidos na convenção coletiva de trabalho 2021/2022, registrada sob o nº MT000050/2021, com efeitos retroativos a 01/01/2021, nos termos dos artigo 54, §4º, e 58, iii, da in nº 5 de 2017.. Vigência: 11/05/2021 a 11/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.155,88. Data de Assinatura: 19/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2021).

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 193111 - IBAMA/SUPES/MG

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 02015.000750/2016-13.
Inexigibilidade. Nº 2/2017. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE MINAS GERAIS/MG. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. EBC. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original por mais 12 meses , com início em 13/03/2021 , término em 13/02/2022, com observância ao art. 57, inc ii , da lei 8666/1993.. Vigência: 13/03/2017 a 13/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.915,76. Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2021).

DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

COMUNICADO Nº 9586117/2021

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, atendendo ao disposto no Art. 14, Inciso II do Decreto nº 4.074/2002, torna pública a concessão do registro do produto agrotóxico:

Titular do registro: Peróxidos do Brasil Ltda.; marca comercial do produto: INTEROX DW 50 N.A.; nº de registro do produto: 5617/2015; fabricante/formulador: Peróxidos do Brasil Ltda.; nome químico do ingrediente ativo: Peróxido de Hidrogênio; nome comum do ingrediente ativo: Água Oxigenada; indicação de uso aprovada: Algicida indicado para o controle de cianobactérias da família Pseudanabaenaceae e do gênero Cylindrospermopsis em reservatórios e represas de abastecimento público. A utilização do produto está condicionada à previa autorização do órgão ambiental local competente de acordo com a Resolução CONAMA nº 467 de 2015; Classificação Toxicológica: Categoria IV - Produto Pouco Tóxico; Classificação quanto ao Potencial de Periculosidade Ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente. Processo SEI/IBAMA nº 02001.005617/2015-21.

CAROLINA FIORILLO MARIANI
Diretora de Qualidade Ambiental

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA

O responsável pelo Núcleo de Arrecadação da SUPES/AL do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72:

Se encontrando o Sr. GENILDO DE ARAÚJO, CPF: 679.242.124-34, cadastrado no SERPRO como sócio-administrador é legalmente responsável pelo débito em questão. Outrossim, informamos que o processo permanecerá no órgão preparador para cobrança amigável, após será encaminhado à autoridade competente para promover a cobrança executiva (cf. art. 42 da IN Ibama 17/2011; e art. 21, § 3o, do Decreto 70.235/1972), haja vista que anteriormente já houve a Notificação via AR.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
AM CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.				07.077.192/0001-83				
GENILDO DE ARAÚJO				679.242.124-34				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
8280975	4/16	30/12/2016	463,74	0	0	114,87	92,75	671,36
9054408	3/17	29/09/2017	463,74	0	0	80,32	92,75	636,81
9054407	2/17	30/06/2017	463,74	0	0	89,97	92,75	646,46
9054406	1/17	31/03/2017	463,74	0	0	102,3	92,75	658,79
Data dos Cálculos: 24/03/2021								
Obs.: 1C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
2Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
3Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
4 Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
5Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

ROBERTO MANOEL DA SILVA
Responsável pelo Núcleo de Arrecadação do Ibama/AL

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 193108

Nº Processo: 02010002434202011. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, periódica, de forma parcelada, de materiais ambulatoriais e hospitalares, EPls e medicamentos destinados ao tratamento, recuperação e reabilitação de animais do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS do IBAMA no Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 205. Edital: 26/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua 229, Nº 95, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/193108-5-00005-2021. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO ROBERTO MELO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/03/2021) 193099-19211-2021NE800005

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 193112 - IBAMA/MS

Nº Processo: 02014.001595/2020-49.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA MATO GROSSO SUL/MS. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Contratação de empresa para promover a conectividade telefônica com a central telefônica tipo pabx ip (sip) baseada em asterisk, instalada na sede da superintendência do ibama/ms, compreendendo a prestação dos serviços de telefonia fixa na modalidade local, móvel e longa distância (ddd) a nível nacional para a sede da superintendência do ibama em campo grande/ms, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022. Valor Total: R\$ 16.992,00. Data de Assinatura: 18/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 193115 - IBAMA/PB

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 02016.001751/2018-37.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DA PARAIBA/PB. Contratado: 17.310.402/0001-95 - 5S SEGURANCA DE VALORES EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original por um período de mais 12 meses, a partir de 01.04.2021 a 31.03.2022.. Vigência: 01/04/21 a 31/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 295.200,00. Data de Assinatura: 24/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa Conjunta nº 02 de 29 de janeiro de 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação do Auto de Infração com adequação do valor da multa. O interessado deverá efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, o interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima:

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
CAVALHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.703.933/0001-88	02024.007281/2018-16	9119472-E

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa Conjunta nº 02 de 29 de janeiro de 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação do Auto de Infração. O interessado deverá efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, o interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
WANDERSON DO CARMO DOS SANTOS	979.367.312-53	02024.004748/2018-76	9220143 -E
F F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	12.429.880/0001-03	02024.102911/2017-84	9175169 - E
CARLOS SILVA DA COSTA	409.017.852-53	02024.000024/2010-04	675442-D
JOSIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	800.449.992-91	02502.101185/2017-08	9134104-E
MADERALDO COMÉRCIO E DEPÓSITO DE MADEIRAS LTDA	12.121.671/0001-90	02001.119738/2017-11	9133107- E

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa Conjunta nº 02 de 29 de janeiro de 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito do Indeferimento da Defesa. O interessado deverá efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, o interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

